

Manual de

Cadastro Estadual de Produtor Cultural

Versão atualizada em janeiro de 2018



Apresentação

Esta publicação foi elaborada com intuito de auxiliar o produtor cultural na inscrição e atualização de registro junto ao Cadastro Estadual de Produtor Cultural, previsto na Lei 13.490/2010, Decreto 47.618/2010 e Instrução Normativa 04/2013.

O CEPC - Cadastro Estadual de Produtor Cultural é constituído por pessoas físicas, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos e prefeituras municipais que façam o registro para possibilitar a apresentação de projetos culturais para o Pró-cultura RS FAC e LIC, assim como outros editais da SEDAC. Para o cadastro é preciso ter sede ou residência no Estado do Rio Grande do Sul, e nos casos de pessoa jurídica 1 (um) ano de registro junto ao CNPJ e finalidade cultural expressa.

O presente manual visa facilitar o entendimento dos procedimentos para a inscrição, os documentos obrigatórios, as possibilidades de atualização dos dados cadastrais, assim como a apresentação e acompanhamento dos projetos.

Advertimos que, além das informações constantes neste manual, deverá ser observada atentamente a legislação vigente.



Novo registro

1º Passo:

Na página eletrônica do Pró-Cultura RS <u>www.procultura.rs.gov.br</u>, clique em "Novo Cadastro".

Caso já tenha registro, vá para o 6º passo.

	antice	Acesso do proponente - Entre com o	número do CEPC ou e-mail.
	GOVERNO DO ES	STADO CEPC:	Acessar
	RIO GRANDE De	O SUL E-mail:	Esqueceu a senha?
Pró-cultura RS	SECRETARIA DA CUL	TURA Senha:	Novo cadastro
Inicial LIC FAC	Produtores DCDC	Fale conosco Perguntas Frequentes	Acessar com Login Cidadão
LIC	Avisos e Notícias		10 m
Consultar Orientações Legislação	05/01/2015 - Apresentação de r Dia 05/02/2015 reabre o prazo p no Pró-cultura-RS LIC	novos projetos LIC ara o cadastramento de novos projetos	Conselho Estadual
FAC	30/12/2014 - Ações Especiais 2	2015	de Cultura 巓
Editais Consultar	Publicadas hoje no Diário Oficial estabelecidas para o próximo an	do Estado as Ações Especiais o.	Informativo Diretoria de Economia da Cultura
Orientações Legislação	23/12/2014 - Séries Documenta retornam à grade da TVE	a Rio Grande e Histórias do Sul	Agenda de Projetos
Produtores Consultar	Reprise na programação de 05 c	le janeiro a 25 de abril de 2015	
Novo cadastro		mais notícias	
Orientaçoes Legislação	Twitter		

Antes de iniciar a inscrição dos dados certifique-se de que já não há registro efetuado na <u>consulta</u> pública disponível por número do CEPC, nome do produtor ou responsável e/ou localidade.

A solicitação para o cadastramento <u>somente</u> poderá ser realizada através da página eletrônica.



2º Passo:

Escolha a <u>modalidade</u> de cadastro desejado, que pode ser cadastro de Prefeitura, de Pessoa Jurídica ou de Pessoa Física.

Inicial LIC FAC Produtores			
Produtores			
	Prefeituras	Pessoa Jurídica	Pessoa Física

3º Passo:

Escreva as informações de acordo com o que se pede. Assim que tudo estiver preenchido clique em "Enviar Informações".

Pessoa Fisica		
Nome do produtor:	Produtor	
CPF:	788 521 664-09	
RG:	418757963	
Endereço		
CEP:	90670000	
Município:	Porto Alegre	
Bairro:	Petrópolis	
Endereço:	Rua Barão do Amazonas - até 0668 - lado par	
Telefone:	(51) 3288-7500	
Email:	produtor@produtor.com	
mportante		
Importante Após enviar estas informações, você receberá um e-m	iail com sua senha para você poder entrar no sistema e anexar a doc	umentação necessária ao cadastro.
Importante Após enviar estas informações, você receberá um e-m Documentação necessária que deverá ser incluíd o Formulário de cadastro o Comp. da situação do CPF na Receita o Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Municipais o Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Federais o Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Federais o Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Federais o Cad. Espec. INSS – CEI o Cópia autenticada do RG o Comprovante de residência	uail com sua senha para você poder entrar no sistema e anexar a doc la no sistema em formato PDF:	umentação necessária ao cadastro.





5º Passo:

É enviado automaticamente para o e-mail cadastrado uma senha (indicada com a flecha) e as informações necessárias para continuar o processo para cadastro de produtor cultural.

Prezado(a) Senhor(a):

Recebemos sua solicitação para cadastro de produtor.

Seu cadastro ainda não está ativo. Você deve agora incluir no sistema a documentação necessária, nos termos do art. 6º do Decreto 47.618/2010.

Documentação necessária que deverá ser incluída no sistema em formato PDF:

- Formulário de cadastro
- Comp. da situação do CPF na Receita
- Certidão de Sit. Fisc. Tributos Municipais
- Certidão de Sit. Fisc. Tributos Estaduais
- Certidão de Sit. Fisc. Tributos Federais
- Cad. Espec. INSS CEI
- Cópia autenticada do RG
- Comprovante de residência

No endereço www.procultura.rs.gov.br , entre no Acesso do proponente, com seu email e senha. Depois anexe os documentos em formato PDF na aba [Meus Documentos]. O formulário padrão de cadastro pode ser obtido na aba [Situação].

Sua senha é: K48fF9

Você ainda não tem CEPC (Cadastro Estadual de Produtor Cultural), ele será gerado após a análise da sua documentação pela SEDAC.

Atenciosamente,

Diretoria de Economia da Cultura - Secretaria de Estado da Cultura do RS http://www.procultura.rs.gov.br

Acessando o cadastro

6º Passo:

Acesse o espaço do proponente na página eletrônica informando o seu e-mail e a senha gerada.

GOVERNO DO ESTADO	Acesso do proponente - Entre com o CEPC:	número do CEPC ou e-mail. Acessar
Pró-cultura RS	Senha:	Nove mastro
Inicial LIC FAC Produtores DCDC	Fale conosco Perguntas Frequentes	Acessar com Login Cidadão

<u>Não tem a senha?</u> Clique em "Esqueceu a senha?" e será enviado ao e-mail cadastrado um link, basta clicar e você mesmo escolhe uma nova senha.

<u>Não tem acesso ao e-mail cadastrado?</u> Solicite a alteração do endereço de e-mail enviando um pedido para <u>cadastro@sedac.rs.gov.br</u>



Acessar o cadastro com o Login Cidadão (somente para CEPC Pessoa Física)

Faça seu registro junto ao Login Cidadão: meu.rs.gov.br

Autorize a aplicação **Pró-cultura RS**



Faça seu acesso ao espaço do proponente, conforme 6º Passo, e na aba meus documentos habilite o acesso com Login Cidadão

Verificando a documentação

7º Passo

Acesse a aba "Meus Documentos", a documentação deverá ser anexada (no formato PDF).

Para <u>novos registros</u>, a documentação deverá ser anexada em até 15 (quinze) dias após a inscrição virtual realizada, caso contrário, o registro será excluído.

Para <u>produtores já cadastrados</u>, certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente digitalizados e anexados.



	Projetos DCDC	Projetos FAC	Projetos LIC	Meus Dados	Meus Documentos	Situação
Doc	umentação do Pr	odutor - CEPC 38	07		•	
Docu	mentos				_	

Ordem	Documento	Documento obrigatório	Data de validade obrigatória	Anexo	Data de Inclusão	Data validade	Situação do documento
==	Formulário de cadastro assinado pelo responsável legal e autenticado	x		122	04/11/2013		<u> </u>
2	Comp. de Inscr. e Sit. Cad. CNPJ junto à Receita Federal com endereço atualizado e, pelo menos, um ano de atividade.	x		-	04/11/2013		~
3	Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Municipais	×	x	<u> </u>	04/11/2013	30/11/2013	~
+	Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Estaduais	×	×		04/11/2013	30/11/2013	~
5	Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Federals	×	×		04/11/2013	30/11/2013	~
6	Certif, de Reg. do FGTS com enderego atualizado	×	×	1	04/11/2013	30/11/2013	~
7	Neg. Débitos INSS	×	×	-	04/11/2013	30/11/2013	~
8	Certidão Neg. Débitos Trabalhistas	x	x	<u> </u>	04/11/2013	30/11/2013	~
9	Ato Constitutivo, Contrato social ou Estatuto (onde esteja expressa a finalidade cultural) autenticado. No caso de empresa inclividual, apresentar registro comercial.	×		-	15/10/2013		~
10	Relatório das atividades culturais desenvolvidas	x		<u> </u>	15/10/2013		~
11	Ata de nomeação do representante legal autenticada			-	15/10/2013		~
12	RG autenticado do representante legal	×			13/08/2013		~

Todos os documentos devem estar anexados, sendo que a legenda indica a respectiva situação.

Legenda

- 🖉 Documento em aberto após atualização de informações do cadastro, deve ser atualizado pelo produtor
- Documento aguarda análise da SEDAC
- Documento aprovado
- 🗙 Documento não aprovado, deve ser atualizado pelo produtor

Para apresentar os anexos, primeiramente deve ser selecionado qual o "Documento", informada a data de validade (no caso das certidões), selecionado o anexo em "Escolher arquivo" e, para finalizar, clique em "Atualizar documento".

Documento	Data de validade	Anexo	
Formulário de cadastro assinado pelo responsá 💌		Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Atualizar documento

A análise da documentação será realizada em até 15 (quinze) dias após a apresentação eletrônica.

Caso haja inconsistência na documentação anexada, será enviado um aviso para o e-mail cadastrado, indicando qual(is) documento(s) e o motivo:



Ola Produtor - CEPC ,
Seu cadastro foi visualizado/alterado pelo PRÓ-CULTURA e foram detectadas as seguintes pendências: Pendências:
(anexe os documentos abaixo listados, na aba [Meus Documentos]) Currículo
Comprovante de inscrição no PIS
Comprovante de residência
Cópia autenticada do RG
Cad. Espec. INSS – CEI
Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Federais
Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Estaduais
Certidão de Sit. Fisc. – Tributos Municipais
Comp. da situação do CPF na Receita
Formulário de cadastro
O documento anexado está incorreto. Favor enviar o documento solicitado.
Você deve se logar no sistema para incluir estes documentos.
O seu cadastro, no momento, está Registro Efetuado.
Atenciosamente.

Diretoria de Economia da Cultura - Secretaria de Estado da Cultura do RS http://www.procultura.rs.gov.br

Para <u>novos registros</u>, quando validados todos os documentos apresentados, será gerado um número de registro junto ao CEPC (Cadastro Estadual de Produtor Cultural).

A respeito das certidões e comprovantes que possuem data de validade, os mesmos necessitam estar atualizados **somente no momento do envio de projetos**.

Formulário padrão

8º Passo:

Acesse a aba "situação" ou "meus dados" para localizar o formulário padrão para o Cadastro Estadual de Produtor Cultural.

	Projetos DCDC	Projetos FAC	Projetos LIC	Meus Dados	Meus Documentos	Situação
Situ	ação do Cadastro					
Cada	stro Habilitado. 🎺					
Cond	lição do cadastro: Atu	alizado em 31/10/2013	[Ajuda]			
Situa	ção do cadastro: Reg	ular em 15/03/2013				
Impre	ssão do Formulário pac	irão do CEPC				
<u>Cliqu</u>	<u>e aqui</u> para imprimir o fo	ormulário padrão do Ca	adastro Estadual de pro	odutor cultural.		
Atenç	ao					
- Mesr - Ainda	no estando com o CEPC hal , para a apresentação de no	bilitado, para apresentação o vos projetos, as certidões c	de novos projetos, TODOS leverão estar vigentes.	os documentos deverão cor	nstar ANEXO de forma eletrô	nica.

- Consulte mais informações na notícia http://www.procultura.rs.gov.br/index.php?menu=noticia_viz&id=143



O formulário deve ser impresso, assinado pelo responsável legal e autenticado. Após, o documento deve ser digitalizado em pdf para ser anexado no sistema.

Impri	mir	20073 Re-Galva	
Total: 1 fo	Iha de papel	GOVERNO DO ESTADO DO RO GAMARE CO SA. CADASTRO ESTADUAL DE PRODUTOR CULTURAL	
		Lei 13,400/2010 de 22 de juite de 2010 e suas alterações. Decena Fícina	
Destino	\\SERVI-SEDAC\HP LaserJet	Nome do produtor: ProCultura CPF: 7204164025 RC:91225541	
	Alterar	Endereço	
Páginas	Todas	Enforter; la la Safo de Anzustas Sano: kentojoki C.B.P. opinojoki Mundoie: r/OTRI ALEGE Testher: (1) 000-0000 emil: malasandos nois Bgmal.com	
	O por exemplo, 1-5, 8, 11-13	Declano, sobo se presto de La ja venocidade das informações formacidas. E declano, para fins de inscrição como produtor cultural) priora ao Statema Unitacido PRO-CULTURA, da Secretaria de Estado da Cultura do No Grande da SE-M do Decerso de V-32, da Estado Ja man osociario cónjare que a valor e não estar impedido no termos do da SE-M do Decerso de V-32, da Cultura da Cultura da Cultura da Cultura do No Grande	
Cópias	1 + -	Declare, sob as penals da las, a versidade das informações formedades. O à Cultura	
Layout	Retrato	SECRETARIA DA CULTURA	
	O Paisagem	ASSINATURA CO PROPONENTE	
Margens	Padrão 💌	Pin para di Bana na dalla d Bana dalla dalla Galla dalla	
Opções	Cabeçalhos e rodapés		
	Frente e verso		
Imprimir u (Ctrl+Shift	tilizando caixa de diálogo de sistema + P)		
		www.procultura.rs.gov.br/mempime_cadatro_pf.php?cod=8028 1/1	
1.1.1.1			

Documentação necessária

9º Passo:

A documentação completa para o Cadastro Estadual de Produtor Cultural, nos termos da IN 04/2013, conforme modalidade:

Pessoas Físicas:

a) Formulário padrão de cadastro assinado com firma reconhecida;

b) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;

c) Certidão de negativa de débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal;

d) Cadastro específico do INSS (matrícula CEI);

e) Cópia autenticada da carteira de identidade;

f) Comprovante atualizado de residência no nome do proponente;

g) Currículo (não obrigatório para o cadastramento, mas necessário para a apresentação de projetos);

h) Comprovante de inscrição no PIS (não obrigatório para o cadastramento, mas necessário para contratação junto aos editais do Pró-cultura RS FAC).

Pessoas Jurídicas:

a) Formulário padrão de cadastro assinado com firma reconhecida;

b) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal com endereço atualizado e com, pelo menos, 01 (um) ano de atividade;

c) Certidão de negativa de débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal;

d) Certificado de regularidade do FGTS;

 e) Cópia autenticada do ato constitutivo (contrato social ou estatuto, onde esteja expressa a finalidade cultural), no caso de empresa individual, cópia autenticada do registro comercial;
 f) Relatório das atividades culturais desenvolvidas;



g) Caso houver, cópia autenticada da ata de posse/de nomeação/de eleição do representante legal;

h) Cópia autenticada da carteira de identidade do representante legal da empresa; e

i) Certidão negativa de débitos trabalhista.

Prefeituras Municipais:

a) Formulário padrão de cadastro assinado com firma reconhecida do prefeito e do gestor municipal de cultura;

b) Cópia autenticada da ata de posse do prefeito;

c) Cópia autenticada do ato de nomeação do gestor municipal de cultura;

d) Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF do prefeito e do gestor municipal de cultura;

e) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF junto à Receita Federal do prefeito e do gestor municipal de cultura; e

f) Comprovante de situação junto ao Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado - CHE.

Confira os links para obter as certidões que podem ser obtidas através da internet:

Pessoa Física:

a) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF junto à Receita Federal:

http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp

b) Certidão Negativa Federal:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNIC ertidao.asp?tipo=2

c) Certidão negativa Estadual:

http://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CER-PUB-SOL.aspx

d) Certidão negativa Municipal: Depende do município.

e) Cadastro Específico do INSS - matrícula CEI:

http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-especifico-do-insscei/concessao-de-matricula-cei-1/concessao-de-matricula-cei

Pessoa Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ junto à Receita federal com endereço atualizado e com, pelo menos, um ano de atividade:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp b) Certidão negativa Federal:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiC ertidao.asp?tipo=1

c) Certidão negativa Estadual:

http://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CER-PUB-SOL.aspx

d) Certidão negativa Municipal: verificar junto ao respectivo Município

e) Certidão de Regularidade do FGTS:

https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

f) Certidão negativa de débitos trabalhistas:

http://www.tst.jus.br/certidao

Prefeitura Municipal:

a) Comprovante de habilitação e situação junto ao Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado - CHE: <u>http://www.che.sefaz.rs.gov.br/</u>



ATENÇÃO!

Sobre o vencimento das certidões:

- 1) O sistema avisará com antecedência de 5 (cinco) dias da data de vencimento;
- 2) Não é preciso mantê-las atualizadas, somente no momento do envio de projetos;
- 3) Para envio de NOVOS PROJETOS, TODAS as CERTIDÕES devem estar VIGENTES;
- Antes do envio de novos projetos, confira os vencimentos de suas certidões evitando ficar impossibilitado de enviar projetos (lembre-se do tempo necessário para a SEDAC conferir novos documentos).

Atualizar dados

Para alterar dados, acesse "Meus Dados". Você pode alterar sua <u>senha</u> e <u>outras informações</u> <u>cadastrais</u>. Quando finalizar as alterações clique em "Enviar Alterações".

No caso de alteração de dados cadastrais, conforme o caso, o cadastro ficará pendente até ser anexada no sistema a documentação correspondente.

Espaço do Proponente

Projetos DCDC	Projetos FAC	Projetos LIC	Meus Dados	Meus Documentos	Situação
			rocar Senha	Enviar Alteraçõe	s
ados do Produtor - C	EPC 5091				
idos Pessoais					

Status do cadastro

11º Passo:

10° Passo:

No espaço do proponente, na aba "Situação", é possível identificar o status do cadastro:



Condição do cadastro:

- Registro efetuado: Nova inscrição virtual realizada, sem CEPC, aguarda documentação.
- Não Habilitado: Registro do CEPC não deferido.
- Descadastrado: Solicitado pelo produtor o cancelamento do CEPC.
- Pendente: Aguarda entrega de documentação referente à atualização do cadastro.
- Atualizado: Tudo ok.

Situação do cadastro:



• **Desabilitado:** Produtor inadimplente, ausência da entrega de prestação de contas de determinado projeto, ou de resposta à diligência de prestação de contas.

- **Suspenso Atraso:** Suspenso por atraso na entrega de prestação de contas.
- **Suspenso:** Outras penalidades.
- **Cancelado:** Suspenso permanentemente por outras sanções.
- **Regular:** Tudo ok.

ATENÇÃO!

Para enviar projetos é preciso:

- 1) TODOS os documentos do cadastro em ANEXO;
- 2) Condição do cadastro ATUALIZADO;
- 3) Situação do cadastro REGULAR; e
- 4) Certidões VIGENTES.

Informações adicionais

Em quais situações fica vedado o cadastro de Produtor Cultural?

- a Servidores Públicos Estaduais e parentes em até segundo grau de servidor da SEDACTEL, conforme declaração prestada pelo próprio proponente;
- à Pessoa Física que estiver cadastrada como dirigente de Produtor Cultural de Pessoa Jurídica e/ou à Pessoa Jurídica, cujo representante já seja cadastrado como responsável por outro CEPC, exceto quando um dos cadastros for referente à entidade sem fins lucrativos
- a parente em até segundo grau de produtor cultural em situação de inadimplência, diligência ou contas recusadas junto ao Sistema;
- que não tenha sede ou domicílio no Estado;
- que estiver inscrito no CADIN.

Pode-se alterar a modalidade do cadastro?

O produtor cultural querendo alterar sua modalidade cadastral deverá solicitar o cancelamento do outro CEPC, desde que não haja projetos em tramitação. Esta solicitação deverá ser encaminhada por e-mail para <u>cadastro@sedactel.rs.gov.br</u>

Pode-se alterar o proponente do projeto?

Nos termos do Art. 7º do Decreto 47.618/10: "Fica vedada a transferência de titularidade de projetos no âmbito do Sistema, durante sua tramitação, salvo morte ou impedimento legal do titular."

Deve-se manter os dados atualizados do cadastro?

Nos termos do Art. 8º do Decreto 47.618/10 "O produtor cultural é responsável pela comunicação ao Sistema, a qualquer tempo, de fato ou evento que venha a alterar seus dados cadastrais, sua situação particular, quanto à capacidade técnica, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal."

Atendimento

e-mail <u>cadastro@sedactel.rs.gov.br</u> telefone (51) 3288.7523

Pró-cultura RS Departamento de Fomento Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 10º andar PORTO ALEGRE RS